

## TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 58/2022 – TAS

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Campo Bom/RS.  
Data da fiscalização de Acompanhamento: 03 e 04 de maio de 2023.  
Peças Técnicas: Processo n. 58/2022 da Agesan-RS.

### 4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Adriano Ko Freitag  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Adriano Ko Freitag  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

## 7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-03

NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Retirar ninho de pássaro em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Limpar o terreno em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.




**Sugestão de Determinação:** Limpar e enviar laudos de limpeza do reservatório R8 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC não solucionada. Prazo de 28/06/2022 excedido. NC transferida do processo n. 27/2021.

**Sugestão de Determinação:** Realizar reparo na base do reservatório R16 e enviar laudo estrutural em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

  
  
2  


NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Colocar tela de proteção no extravasor do reservatório R17A em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC não solucionada. Prazo de 28/06/2022 excedido. NC transferida do processo n. 27/2021.

**Sugestão de Determinação:** Colocar placa de identificação na EBA10 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Apresentar Licença de Operação (LO) do Tanque Séptico Coletivo (TSC) em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.


**Sugestão de Determinação:** Colocar placa com as informações do licenciamento do Tanque Séptico Coletivo (TSC) em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (fotos devem ser georreferenciadas com data e horário)



## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.



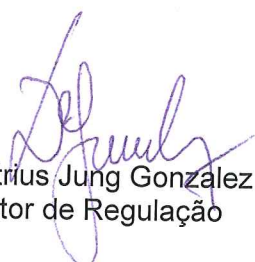
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Adriano Ko Freitag  
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpre-se em:

05 de junho de 2023,



Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor de Regulação